



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

DETERMINA:

Art. 1º Os servidores municipais detentores do cargo de motorista, lotados na equipe do transporte escolar da Secretaria de Desenvolvimento Educacional deverão realizar suas atividades em horário diferenciado, obedecendo ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º Os motoristas referidos no art. 1º deverão cumprir horários de serviço conforme relação disposta no Anexo I, que é parte integrante desta ordem de serviço.

Parágrafo único. O intervalo de jornada diária previsto para cada servidor poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito.

Art. 3º Fica estabelecido o horário das 06:00h às 13:00h para os motoristas que realizarem o serviço de transporte escolar aos sábados, conforme previsão de sábados letivos.

Art. 4º Em caso de necessidade de substituição de servidor, por qualquer motivo, ou troca de horário, a Secretaria de Desenvolvimento Educacional deverá comunicar ao Departamento de Recursos Humanos antecipadamente.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes ordens de serviço:

I - Ordem de Serviço nº 09, de 16 de maio de 2016;

II - Ordem de Serviço nº 31, de 03 de agosto de 2016;

III - Ordem de Serviço nº 34, de 19 de agosto de 2016;

IV - Ordem de Serviço nº 39, de 19 de setembro de 2016;

V - Ordem de Serviço nº 51, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 13 de fevereiro de 2017.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Procuradora Geral do Município,
por delegação de poderes.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO I

RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. ADEMAR V. SZINWELSKI MAT-438663-4 Roteiro: 10

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h30m - 09h10m 2h40m				
10h50m - 13h15m 2h25m				
15h45m - 18h40m 2h55m				
8h	8h	8h	8h	8h

2. ANGELO R. SCHREINER MAT-912735 Roteiro:35

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h30m - 11h:30m 3h				
12h30m - 14h30m 2h				
15h30m - 18h30m 3h				
8h	8h	8h	8h	8h

3. JEFERSON ABADI MAT 28378-9 Roteiro: 30

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
05h55m - 07h55m 2h				
11h00m - 13h45m 2h45m				
15h35m - 18h50m 3h15m				
8h	8h	8h	8h	8h

4. JONAS RAFAEL KENSY MAT-47679-0 Roteiro: 33

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h00m - 07h35m 1h35m				
11h00m - 13h40m 2h40m	11h00m - 13h40m 2h40m	11h00m - 13h40m 2h40m	11h00m - 13h40m 2h40m	09h30m - 13h40m 4h10m
15h00m - 18h45m 3h45m	15h00m - 18h45m 3h45m	15h00m - 18h45m 3h45m	15h00m - 18h45m 3h45m	15h00m - 17h15m 2h15m
8h	8h	8h	8h	8h

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

5. JULIO ALAN WALTER MAT 26170-0 Roteiro: 31

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h40m - 08h40m 2h				
09h40m - 13h40m 4h				
16h40m - 18h40m 2h	16h40m - 18h40m 2h	16h40m - 18h40m 2h	16h40m - 18h40m 2h	16h20m - 18h20m 2h
8h	8h	8h	8h	8h

6. LUIS CARLOS R. FRIEDRICH MAT-82292-2 Roteiro: 13

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h00m - 07h20m 1h20h				
09h00m - 13h00m 4h				
15h40m - 18h20m 2h40m				
8h	8h	8h	8h	8h

7. MARCELO BARBARO MAT-39416,5-0 Roteiro:36

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h00m - 10h00m 2h				
11h00m - 15h00m 4h				
16h30m - 18h30m 2h				
8h	8h	8h	8h	8h

8. MARCOS A. HAUPENTHAL MAT-41856.0-0 Roteiro: 23

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h00m - 07h50m 1h50m				
11h00m - 14h00m 3h				
15h40m - 18h50m 3h10m				
8h	8h	8h	8h	8h



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

9. RODRIGO M. MEINERZ MAT-80602-1 Roteiro: 32

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h00m - 08h50m 2h50m				
10h00m - 13h30m 3h30m				
16h50m - 18h30m 1h40m				
8h	8h	8h	8h	8h

10. SILVANO BOJKO MAT-42183-9 Roteiro: 34

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h30m - 09h30m 2h				
10h30m - 12h30m 2h				
13h30m - 17h30m 4h				
8h	8h	8h	8h	8h



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO II

PREVISÃO DE SÁBADOS LETIVOS POR TURNO 2016

Mês	Manhã	Tarde
Março	05	19
Abril	02	16
Mai	07	21
Junho	04, 11	18, 25
Agosto	06	20
Setembro	10	24
Outubro	01	22
Novembro	05	19
Dezembro	03	10

Obs: Poderão ocorrer algumas alterações nas datas estabelecidas nesta previsão, as quais deverão ser comunicadas previamente aos motoristas e ao DRH.